

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 41/2026
AGSUS.002227/2026-37

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para "Oficina de DCNT, IST e Tracoma: manejo, protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas", entre os dias 23 e 27/02, em Boa Vista/RR

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 09/02/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 08/02/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL DE ESCRITÓRIO				
ORD	ITEM	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD

1	Caneta	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente. Cor: azul.	Unidade	40
2	Bloco de notas	Bloco de nota encadernado IST medidas 15cm X 25cm, timbrado com o slogan da instituição	Unidade	40
3	Pasta transparente	Pasta plastificada com aba de elástico, com ilhoses de metal, tamanho ofício, medindo aproximadamente 235 x 325 mm	Unidade	40
4	Lápis	Lápis grafite corpo madeira comprimento mínimo 170mm	Unidade	40
5	Borracha	Borracha escolar, material sintética ou natural cor branca ou equivalente	Unidade	40

CAMISETAS				
ORD	ITEM	MATERIAIS DIDÁTICOS E APOIO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
6	Camisa P	Camisa de malha PV - IST personalizada de (67% de poliéster e 33% Viscose), Anti piling Cor BRANCA, manga curta, gola comum, estampa posicionada na região anterior da camisa, disponíveis em todos os tamanho P	Unidade	10
7	Camisa M	Camisa de malha PV - IST personalizada de (67% de poliéster e 33% Viscose), Anti piling Cor BRANCA, manga curta, gola comum, estampa posicionada na região anterior da camisa, disponíveis em todos os tamanho M.	Unidade	20
8	Camisa G	Camisa de malha PV - IST personalizada de (67% de poliéster e 33% Viscose), Anti piling Cor BRANCA, manga curta, gola comum, estampa posicionada na região anterior da camisa, disponíveis em todos os tamanho G	Unidade	10

COFFEE BREAK				
ORD	ITEM	ALIMENTAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
9	Kit individualizado de coffee Break para Manhã	Individualizado contendo: Salgados assados - 150g, fatia de bolo -150g (milho, macaxeira, chocolate e limão), suco de fruta - 250ml e salada de fruta 150g (frutas variadas), água mineral - 600ml, café (durante todo o evento).	Unidade	40
10	Kit individualizado de coffee Break Tarde	Individualizado contendo: Salgados assados - 150g, fatia de bolo -150g (milho, macaxeira, chocolate e limão), suco de fruta - 250ml e salada de fruta 150g (frutas variadas), água mineral - 600ml, café (durante todo o evento).	Unidade	40

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: **19/02/2026**

Endereço: **Boa Vista - RR, na Rua Cecília Brasil, nº 1043, Centro, CEP 69301-080, SEDE DO DSEI YANOMAMI**

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 09/02/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 08/02/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS

61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002